

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
Rio Grande do Sul

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Dilermando de Aguiar a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

SUMULA

EMENDA ADITIVA Nº. 002 AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 002/2015.

Art. 1º. O art. 1º do projeto de lei do Poder Legislativo nº 002/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Fica denominado de Vereadora Edi Pulhese Machado o Plenário da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar.

Dilermando de Aguiar, 21 de maio de 2015.

Vereadora Carla Adriana Duarte Huffel
Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

Para fins de justificação podemos afirmar de que a emenda proposta visa corrigir o nome dado a homenageada, acrescentado anteriormente ao nome a palavra “Vereadora” já que a mesma foi vereadora dessa Casa, atuando também como Presidente.

Por conta disso é que pedimos o apoio dos demais pares dessa Casa para que analisem e aprovem essa emenda juntamente com o referido projeto.

Na certeza da compreensão e aprovação da matéria, subscrevo-nos.

Dilermando de Aguiar, 21 de maio de 2015.

Vereadora Carla Adriana Duarte Huffel
Bancada do PT

DILERMANDO DE AGUIAR

28-12-1995